



**Prefeitura Municipal de Rio Branco**  
**Gabinete da Prefeita**  
**Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais**

Ofício/COJUR 487/2020

Rio Branco/AC, 21 de maio de 2020.

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador Antônio Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta as indicações nº 159, 166, 174, 177, 181, 189, 193, 195, 196, 200, 207, 208, 212, 213, 214, 224, 228, 231, 234, 237, 243, 250, 254, 260 e 261/2020, de autoria da Vereadora Lene Petecão, encaminhamos a Vossa Excelência o Ofícios nº 0444/GAB.SMZC, no qual informa que no mês de março do corrente ano, foram realizadas ações de limpeza em todas as ruas dos bairros Belo Jardim I e II, porém os mesmos já foram incluídos novamente na programação de limpeza da Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade.

Por fim, informamos que o Município de Rio Branco, através dos seus Órgãos executores, continua realizando atividades de sua competência rotineiramente através de ações planejadas. Apesar da atual crise financeira que atravessamos, não sendo diferente do cenário e conjuntura econômica do nosso País, esta municipalidade não tem medido esforços para atender as necessidades básicas dos moradores de cada bairro, garantindo uma melhor qualidade de vida à população riobranquense.

Atenciosamente,

**Rozária Maia de Lima**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA DA CIDADE – SMZC**  
**CNPJ: 04.034.583/0019-51**

---

Ofício nº.0444/GAB.SMZC

Rio Branco/AC, 08 de maio de 2020.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento às indicações nº.159, 166, 174, 177, 181, 189, 193, 195, 196, 200, 207, 208, 212, 213, 214, 224, 228, 231, 234, 237, 243, 250, 252, 254, 260 e 261, de autoria da Vereadora Lene Petecão, cumpre-nos informar a Vossa Senhoria, que foram realizadas no mês de março do corrente, ações de limpeza em todas as ruas dos bairros Belo Jardim I e II, porém, ressaltamos que os mesmo já estão inclusos novamente em nossa programação.

Atenciosamente,

  
**Kellyton Silva Carvalho**  
*Secretário Municipal de Zeladoria da Cidade - SMZC*  
**Decreto nº052/2019**

**A Sua Senhoria,**  
**A Sra. Gerlúcia Afonso de A. Magalhães**  
**Coordenadora de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais**

---